

MATRIZ DA PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

Disciplina:	Educação Visual
Ano de escolaridade:	5º Ano
Ano letivo:	2022/2023
Legislação:	Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 5.º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **Critérios Gerais de Classificação**
- **Material**
- **Duração**

Objeto de avaliação

A prova extraordinária de avaliação tem por referência as Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico de Educação Visual do 5.º ano de escolaridade, em vigor no presente ano letivo.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nas Aprendizagens Essenciais da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita e prática de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da:

- Representação técnica e rigorosa de elementos gráficos (ex. cânone do rosto humano);
- Representação do espaço;
- Linguagem visual.

Caraterização da prova

A Prova, essencialmente prática, cuja resolução implica a manuseamento de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de observação/representação gráfica bidimensional; organização espacial; utilização e aplicação dos traçados geométricos; representação técnica das formas; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

Critérios Gerais de Classificação

Esta prova, tendo parte prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) Cumprimento das orientações das tarefas;
- c) Rigor na execução dos traçados;
- d) Inter-relação dos elementos visuais na organização formal e espacial;
- e) Expressão criativa;
- f) Apresentação, organização e asseio da prova.

Material

No preenchimento do cabeçalho, o aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

- Lápis de grafite n2 (HB);
- Afia e borracha;
- Lápis de cor, canetas de feltro e lápis de cera;
- Régua 30cm;
- Compasso e esquadro.

Duração

A prova tem a duração de noventa minutos.